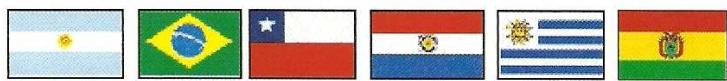




Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



XXV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina
5 y 6 de mayo de 2010

Resolução 106/25- 10 M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que as Diretrizes Estratégicas propostas pelo Comitê Diretivo para o biênio 2010-2011, permitem incrementar o desenvolvimento e a execução de ações que resultem em benefício do setor produtivo e agroexportador, bem como uma maior interação com o setor privado nas atividades do COSAVE.
2. A conveniência de os países membros do COSAVE assumirem o compromisso em destinar recursos para o próximo biênio que permitam contribuir para a execução das diretrizes propostas.

RESOLVEM

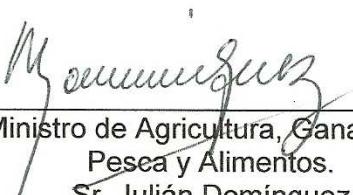
1. Aprovar as Diretrizes Estratégicas propostas pelo Comitê Diretivo para o biênio 2010-2011, que constam no anexo e forma parte da presente resolução.
2. Aprovar a alocação ao COSAVE dos recursos anuais, compostos pelas contribuições para executar os Planos de Trabalho derivados das Diretrizes aprovadas no artigo 1 e dos recursos anuais exclusivos destinados a participação de especialistas da região nas reuniões

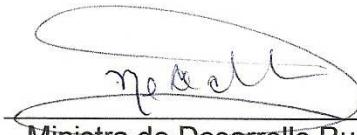
realizadas pela Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais e na organização de reuniões internacionais de especialistas para o desenvolvimento de normas internacionais de interesse regional, que a seguir são indicados:

Países	Contribuições (U\$S) anuais	Contribuição de recursos exclusivos (U\$S)	Total de Contribuições (U\$S) Anuais
Argentina	45.900	10.000	55.900
Bolivia	20.400	4.530	24.930
Brasil	57.120	12.450	69.570
Chile	45.900	10.000	55.900
Paraguai	20.400	4.530	24.930
Uruguai	34.680	7.450	42.130
TOTAL			273.360

3. Solicitar ao Comitê Diretivo do COSAVE a conformação e aprovação dos planos de trabalho anuais e a destinação dos correspondentes recursos para a implementação das diretrizes propostas.
4. Este Conselho revisará anualmente o avanço da aplicação dos recursos anuais exclusivos e decidirá sobre a manutenção deste recurso.
5. Os recursos indicados anteriormente serão transferidos ao IICA através de suas respectivas representações nos países membros, para sua administração e execução dentro do marco do Convênio IICA/COSAVE.

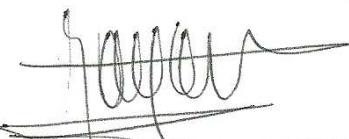
p. Conselho de Ministros do COSAVE


 Ministro de Agricultura, Ganadería,
 Pesca y Alimentos.
 Sr. Julián Domínguez
ARGENTINA

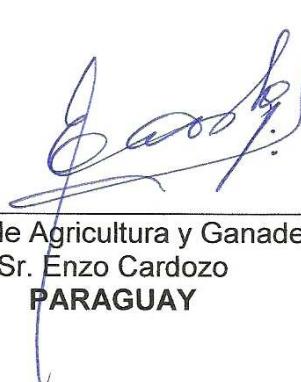

 Ministra de Desarrollo Rural y Tierras
 de la República de Bolivia.
 Sra. Nemesia Achacollo
BOLIVIA



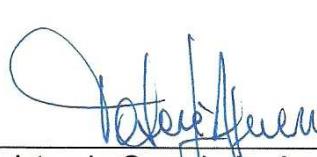
Vice-ministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento de Brasil.
Sr. José Gerardo Fontelles
BRASIL



Ministro de Agricultura.
Sr. José Antonio Galilea
CHILE



Ministro de Agricultura y Ganadería.
Sr. Enzo Cardozo
PARAGUAY



Ministro de Ganadería, Agricultura y
Pesca.
Sr. Tabaré Aguerre
URUGUAY